



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1334/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 292/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro, Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Mix Brasil de Cultura da Diversidade, a ser comemorado na segunda quinzena do mês de novembro, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos a matéria extremamente relevante, pois o evento em questão congrega a população paulistana em torno da promoção de valores importantes de diversidade e solidariedade. Dentro de um contexto em que a intolerância, das mais diversas formas, assola a sociabilidade metropolitana, esta iniciativa deve ser referendada como um pequeno, mas significativo, passo no sentido da construção de uma cidade menos violenta, tanto física quanto simbólica. Por fim, não podemos esquecer também que o referido festival tem se revelado importante no delineamento do Município de São Paulo como um ponto de concentração de atividades culturais de impacto econômico substancial para o setor de entretenimento. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB) - Relator

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.